

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 135, 25-10-2021

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de Capão Bonito (Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito) para aquisição de equipamentos (tomógrafo e outros), CNES 2079097;

Considerando que o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 10, é pertinente para a região e foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR);

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 21/10/2021, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Proposta nº 946886/21-001; Aquisição de um Tomógrafo 16 Canais, objetivando realização de Serviço de Diagnóstico por Imagem aos usuários SUS na região do DRS XVI – Sorocaba (RRAS 8), contemplando a realização de exames de Tomografia Computadorizada, estimativa de produção em média 500 exames/mês. A proposta contempla aquisição de outros equipamentos destinados a centro cirúrgico.	2.000.000,00	-